



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando providências da Secretaria de Educação, em conjunto com Sabesp, em relação à falta de água constante na Creche Cata Preta II, localizada na Estrada Cata Preta, 810, Vila João Ramalho.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando providências da Secretaria de Educação, em conjunto com Sabesp, em relação à falta de água constante na Creche Cata Preta II, localizada na Estrada Cata Preta, 810, Vila João Ramalho.

Considerando relatos de pais e funcionários informando que as caixas d'água no interior da creche também abastecem o campo de futebol do Jardim Irene, localizado atrás da unidade, sendo este o fator preponderante para os sucessivos episódios de falta d'água.

Considerando a sugestão de que as partes competentes elaborem estudos visando um redimensionamento da rede de água no local, fazendo um desmembramento de abastecimento da creche com o campo, para melhor suprir as necessidades das crianças, professores e funcionários da unidade de ensino.

Justifico o pedido, tendo em vista os transtornos que vêm sendo causados frequentemente com a paralisação das aulas pela falta d'água, prejudicando o aprendizado das crianças e trazendo insegurança aos pais, por ficarem à mercê de constantes suspensões de funcionamento da creche.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de junho de 2022.

Ver. Renatinho do Conselho
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.